



122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

(Pauta)

Item nº 1

[2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 152/2019 - DOUGLAS MEDEIROS

Assegura proteção e direitos à família, à criança, ao adolescente, à pessoa com deficiência e ao idoso. (CJ LOM 157; CJR; COSAP; CDCIS; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.987/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

Regula o transporte executivo de passageiros. (DF 42; CJ 1.117; CJR; CFO; CIMU; quorum: maioria absoluta)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.991/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera as Leis 4.385/94, 6.764/06 e 7.827/12, para atribuir ao Guarda Municipal fiscalização do comércio ambulante. (DF 43; CJ 1.097 e 1.123; CJR; CFO; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.786/2019 - WAGNER LIGABÓ

Prevê afixação, nas repartições públicas municipais, de cartaz de incentivo à denúncia de práticas de corrupção. (CJ 843; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 20/08/2019; **1 AD**)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 12.855/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Institui o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer. (CJ 888; CJR; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 01/10/2019; **2 AD**)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 12.911/2019 - FAOUAZ TAHA

Estabelece pictograma a ser utilizado em sinalização de atendimento prioritário ou de espaço reservado a pessoas idosas. (CJ 973; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 268/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO

REPÚDIO da distribuição, aos alunos do 8º ano do ensino fundamental público paulista, de material de ideologia de gênero. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)



Item nº 8

MOÇÃO Nº 269/2019 - COLEGIADO DE VEREADORES

REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição n.º 133/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por propor o fim das imunidades tributárias/previdenciárias a instituições filantrópicas de educação. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 4 de outubro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente